



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO,
SANTO ANDRÉ E VERDERENA

ATA N.º 1

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, no Auditório da sede da Junta, sito na Praceta José Arede nº 7 D no Alto do Seixalinho, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, verificando-se as seguintes presenças:

Presidente da Assembleia — Antínia Andreia Andrade de Moraes (PS)

1.ª Secretária — Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista (PS)

2.ª Secretário — Hugo Manuel da Silva Galamba (PS)

Carlos Alberto Fernandes Moreira (CDU)

Cláudia Marina Pedroso Antunes (CDU)

Jaime Valente Matias (CDU)

Maria Alice dos Santos Gomes (CDU)

Manuel Bernardino da Cruz Ramos (CDU)

José António Marques Antunes (CDU)

David Daniel Jesus Conceição (PSD)

Emanuel Faz bulha Marques (PS)

Anabela Mateus Rodrigues (PS)

Tomás Micael Fernandes Silva (PS)

Sofia Isabel Prates Silvestre (PS)

Hugo Miguel Marques António (PS)

Adriana Raquel Ferreira Martins (PSD)

A eleita, Sr^a Aline Odete Rodrigues Silva (CDU), não pôde comparecer por motivos de saúde, tendo o eleito, Sr^o António João de Oliveira Correia (CDU), tomado posse e substituído a referida eleita.

Estiveram igualmente presentes os seguintes elementos do executivo da Junta de freguesia:

Presidente da Junta — Carlos Artur Raposinho dos Santos

Secretário — José Agostinho Henriques Ferrão

Tesoureiro - Nuno Manuel Lino Marques

Membro do executivo - Pedro Jorge Rodrigues Pinto

Membro do executivo - Andreia Filipa Dâmaso Bóia

Membro do executivo - Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina

Membro do executivo - Luis Daniel Martins Murilhas

Quando eram vinte e uma horas e cinco minutos a, **Srª Presidente da Assembleia de Freguesia Antínia Andreia Andrade de Morais (PS)**, deu início à sessão, entrando de imediato na Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de tempo inteiro e de meio tempo dos eleitos do Executivo da Junta, Pedro Jorge Rodrigues Pinto (tempo inteiro) e Andreia Filipa Dâmaso Boia e Luis Daniel Martins Murilhas (meio tempo);

Ponto 2 - Apreciação e aprovação da prestação de contas intercalar, de acordo com o artº 52 º da Lei da Organização do Tribunal de Contas (LOPTC);

Ponto 3 - Apreciação e Aprovação da Autorização Prévia para compromissos plurianuais, de acordo com o disposto na alínea c) do n º 1 do art º.6 º da lei n º 8/2012 de 21 de Fevereiro em articulação com o n º 12 do decreto-lei n º 127/2012 de 21 de Junho;

Ponto 4 - Aprovação da 4ª Revisão Orçamental, ao abrigo do disposto na alínea a) do n º 1 do artº 9º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

A Presidente da Assembleia, **Antínia Morais**, abriu 30 minutos para a intervenção do Público.

A **Sr.ª Maria Alice Gomes (CDU)**, contestou esta abertura ao público por esta não constar na ordem de trabalhos.

A Sr.^a Presidente da Assembleia Antínia Morais (PS), Justificou segundo as suas competências.

Ponto um - Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de tempo inteiro e de meio tempo dos membros do Executivo da Junta, Pedro Jorge Rodrigues Pinto (tempo inteiro) e Andreia Filipa Dâmaso Boia e Luís Daniel Martins Murilhas (meio tempo).

Foi esclarecido o facto de não ter sido enviada a documentação referente aos membros do executivo, Sr.^o Pedro Pinto (PS) ter tempo inteiro, Sr.^a Andreia Bóia (PS) e o Sr.^o Luis Murilhas (PSD) terem meio tempo.

Não havendo objecção foi distribuído os documentos em falta.

Foi perguntado, porque é que a composição do executivo tem mais tempos atribuídos.

O Sr.^o Presidente de Junta Carlos Raposinho (PS), responde que a conceção que temos do poder local é de proximidade e achamos que essa proximidade não se limita apenas ao presidente. Quando seleccionámos uma equipa Jovem estávamos conscientes que traria uma nova dinâmica, novas ideias e um suplemento de energia na ação da União de freguesias em todos os domínios: educação, saúde, ação social, desporto etc. Exigimos a nós mesmos garantir as condições necessárias ao cumprimento da palavra que demos aos nossos fregueses. Esta é a decisão que assumo claramente, e estou convicto que é a melhor estratégia para defender o interesse dos fregueses. Ter mais mãos disponíveis teremos mais obra concretizada e qualidade no serviço público.

O Sr. Manuel Sabino (BE) questionou o valor que se iria gastar por ano.

O Sr.^o Presidente da Junta Sr. Carlos Raposinho (PS), responde que se enquadrava dentro da lei de não exceder o valor em orçamento de 12%, nos termos da lei 169/99 de 18 de setembro....sendo cerca 115.000 (cento e quinze mil) euros anuais. Este valor já inclui todos os encargos com os salários e senhas de presença, os 12% da gerência anterior corresponde a 132.000 (cento e trinta e dois mil) euros, e a receita inscrita de 2017 os 12% correspondem a 145.104,73 (cento e quarente e cinco mil e cento e quatro euros e setenta e três centimos).

O Sr. Carlos Moreira (CDU), interveio reforçando a intervenção do presidente sobre a política de proximidade à população. Referiu também que gostava que fossem repostas as freguesias de Santo André, Alto do Seixalinho e Verderena e que tinha a certeza que o atual Presidente seria um defensor da proximidade com o retorno às freguesias originais anteriores.

Ponto dois - Apreciação e aprovação da prestação de contas intercalar, de acordo com o artº 52º da Lei da Organização do Tribunal de Contas (LOPTC)

O Srº Presidente Carlos Raposinho (PS), referiu o artigo 52º da LOPTC nº 2 considerando que o executivo anterior foi substituído na sua totalidade, por esse motivo é obrigação do executivo prestar as contas da gerência anterior e remeter ao tribunal de contas em 45 dias a contar da tomada de posse, prazo esse que vamos cumprir.

O Srº Carlos Moreira (CDU), interveio concordando com a aprovação de contas referindo que deixou condições para que o novo executivo pudesse desenvolver trabalho afirmando que deixou para o novo executivo 195.000 (cento e noventa e cinco mil) euros.

Foi aprovado por Unanimidade.

Mesmo tendo sido aprovado por unanimidade o, Srº Manuel Ramos (CDU), entregou uma declaração de voto 1 manuscrita.

(Anexa da presente ata)

Ponto 3 - Apreciação e Aprovação da Autorização Prévia para compromissos plurianuais, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artº .6º da lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro em articulação com o nº 12 do decreto-lei nº 127/2012 de 21 de Junho;

O Srº Presidente da Junta Carlos Raposinho (PS), justificou dizendo que foi uma autorização prévia para o executivo poder executar o orçamento.

O Srº Carlos Moreira (CDU), reforçou as declarações do Senhor Presidente da Junta, dizendo que o orçamento era uma passagem de uma administração para a outra.

Foi aprovado por Unanimidade.

Mesmo tendo sido aprovado por unanimidade o, **Sr^o Manuel Ramos (CDU)**, entregou declaração de voto 2 manuscrita.

(anexa da presente ata)

Ponto 4 - Aprovação da 4^a Revisão Orçamental, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 29.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O **Sr.º Presidente de Junta Carlos Raposinho (PS)**, informou que para poder executar as ações previstas e aprovadas até ao final do ano, explicou que vai ser feita uma revisão orçamental uma vez que foi necessário incluir uma nova classificação económica, considerando que o anterior executivo fazia descontos para a segurança social e o novo executivo para a caixa geral de aposentações e que havia necessidades a nível do exterior que tinham que ser reforçadas, nomeadamente matérias-primas, ferramentas, etc.

O **Sr^o Carlos Moreira (CDU)**, interveio dizendo que naturalmente se abstinha por causa dos tempos atribuídos de 2 para 3 (do ponto 1), que a CDU não concorda.

O **Sr^o Manuel Sabino (BE)**, questionou o porquê de ter havido um aumento dos prémios de condecorações e ofertas de 2.500 (dois mil e quinhentos) euros que já existiam para acrescentar mais 2.103,50 (dois mil cento e três euros e cinquenta centimos).

O **Sr^o Presidente da Junta Carlos Raposinho (PS)**, passou a palavra à Técnica Superior, **Sr^o Mónica Ramos**, que justificou que a rubrica foi reforçada com 2.103,50 (dois mil cento e três euros e cinquenta centimos) considerando que faz parte de uma rubrica que integra o plano plurianual de ações e para que possa ser realizada a ação prevista do Natal nas Escolas, porque para desenvolver essa ação era preciso 2.862 (dois mil oitocentos e sessenta e dois) euros para o plano de atividades.

Foi aprovado por maioria, com os votos a favor, (8) do PS e (2) do PSD, com (9) abstenções dos quais (8) foram da CDU e (1) voto do BE.

Mesmo tendo sido aprovado por maioria o, **Srº Manuel Ramos (CDU)**, entregou uma declaração de voto manuscrita.

(anexa à presente ata.)

Nada mais havendo a tratar, a **Srª Presidente da Assembleia Antínia Morais**, deu por terminada a Assembleia pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.

Antínia Antónia Antónia de Mmí

Sebastião Sebastião Sebastião

Hugo Sebastião Silva Galamba

